



RESOLUÇÃO CMS Nº 10, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a Aprovação do SISPACTO/2018 - Aprovação e Pactuação de Diretrizes, objetivando metas e indicadores para o exercício de 2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013; considerando a Lei Federal nº 8.142/90; Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003 e Lei Orgânica Municipal, e considerando, ainda, a Reunião Plenária Ordinária realizada em 30 novembro de 2017, **RESOLVE:**

Art.1º Fica aprovado o SISPACTO/2018 – (documento de registro de metas e indicadores para o exercício de 2018, conforme fluxo previsto na Resolução CIT nº 5 de 19 de junho de 2013, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 30 de novembro de 2017.

José de Souza Viana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde